

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

A necessidade de contratação de empresa especializada para realização de publicações oficiais municipais, como editais, contratos, aditivos e outros atos oficiais relacionados às licitações e contratos.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: JORMAL DIÁRIO DO SUL LTDA.

Inscrição no CNPJ: 82.989.476/0001-61

Endereço: Avenida Marcolino Martins Cabral, 1315, sala 606, Centro. Tubarão/SC

Contato Telefônico: (48) 3631-5000

Ramo de Atividade: atua no setor jornalístico há mais de 30 anos.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

Início da Contratação: março de 2024

Término da Contratação: até 31/12/2024.

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

Justifica-se, assim, o preço a ser praticado no contrato decorrente desta contratação, por estar ainda abaixo da média praticada no mercado, conforme comprovam os orçamentos anexados ao presente processo.

Capivari de Baixo/SC, na data da sua assinatura.

MÁRIO LATRÔNICO JÚNIOR
Secretário de Gestão e Fazenda